



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Canavieiras

Quinta-feira • 23 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 3748

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 06

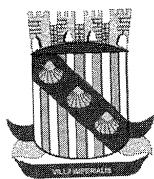


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Cezar Ramos Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicações
Praça da Bandeira - Nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJBDRDKWQZMXMZY1N0NENZ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 120/2024

“Concede Licença-Prêmio aos funcionários”.


O **Secretário de Administração do Município de Canavieiras**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica etc.

RESOLVE:

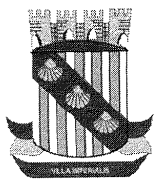
Art. 1º - Conceder **Licença-Prêmio** com fundamento no art. 106, da Lei nº 540/98- Estatuto dos funcionários Públicos Municipais de Canavieiras, as funcionárias efetivas lotadas na Secretaria de Educação, referente ao PDV, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de junho de 2024**, aos funcionários abaixo:

FUNCIONÁRIO	MAT.	FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
IRACEMA SANTOS SANTANA SOUZA	304	APOIO ADM.	4º
ADYL SOUZA DE OLIVEIRA	270	PROFESSORA	5º

Secretaria de Administração Municipal de Canavieiras-BA, 23 de maio de 2024.


Carlos Alberto Medrado Filho
Secretário de Administração

Carlos Alberto Medrado Filho
Secretário de Administração
Decreto nº 171/2023



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 121/2024

“Concede férias aos funcionários.”

O **Secretário de Administração do Município de Canaveiras**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica e etc.

RESOLVE:

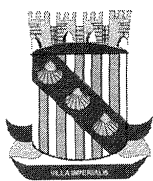
Conceder **férias** regulamentares de 30 (trinta) dias aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a contar de **03 de junho de 2024**, aos funcionários abaixo:

FUNCIONÁRIO	MAT.	CARGO	P. AQUISITIVO
EDUARDO SANTOS LOUREIRO	5150	TEC. ADM.	2022/2023
ISRAEL LISBOA DE OLIVEIRA	0234	TEC. ADM.	2023/2024
LUANE CONCEIÇÃO DA SILVA	5062	TEC. ADM.	2023/2024
LUCIANO MELO SANTOS	0012	TEC. ADM.	2023/2024
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA LEMOS	5149	TEC. ADM.	2022/2023

Secretaria de Administração de Canaveiras-BA, 23 de maio de 2024.


Carlos Alberto Medrado Filho
Secretário de Administração

Carlos Alberto Medrado Filho
Secretário de Administração
Decreto nº 171/2023



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 122/2024

“Concede férias aos funcionários.”

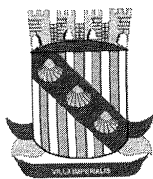
O **Secretário de Administração do Município de Canavieiras**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica e etc.

RESOLVE:

Conceder **férias** regulamentares de 30 (trinta) dias aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, a contar de **03 de junho de 2024**, aos funcionários abaixo:

FUNCIONÁRIO	MAT.	CARGO	P. AQUISITIVO
ANDREIA RIBEIRO DE MATOS	5526	AG. COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024
ROSEMARY FERREIRA SOUZA SANTOS	5599	AG. COMBATE AS ENDEMIAS	2021/2022
ALCEMARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	107	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2021/2022
DERIVALDO RIBEIRO LOUREIRO	2712	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024
GEOVANI PONTES DOS SANTOS	054	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024
SANDRIGO ROLIM BRASIL	023	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2021/2022
JOÃO PAULO DANTAS OLIVEIRA	3875	FATURISTA	2022/2023
CLAUDIA SANTOS DE ALMEIDA	133	TEC. ENFERMAGEM	2022/2023
BOAVENTURA SILVA DE ALMEIDA	5481	MOTORISTA	2023/2024
CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	3877	AUX. SERV. GERAIS	2022/2023

Secretaria de Administração de Canavieiras-BA, 23 de maio de 2024.



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 123/2024

“Concede Licença-Prêmio aos funcionários”.

O Secretário de Administração do Município de Canavieiras, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica etc.

RESOLVE:

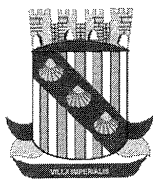
Art. 1º - Conceder **Licença-Prêmio** com fundamento no art. 106, da Lei nº 540/98- Estatuto dos funcionários Públicos Municipais de Canavieiras, a funcionária efetiva lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de junho de 2024**, aos funcionários abaixo:

FUNCIÓNÁRIO	MAT.	FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
JOCIARA DE SOUZA BORGES	024	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3º
JONILSON GUILHERME DOS SANTOS	287	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3º
IVANETE PEREIRA DOS SANTOS	286	AUX. ENFERMAGEM	3º

Secretaria de Administração Municipal de Canavieiras-BA, 23 de maio de 2024.


Carlos Alberto Medrado Filho
Secretário de Administração

Carlos Alberto Medrado Filho
Secretário de Administração
Decreto nº 171/2023



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 124/2024

“Concede Licença-Prêmio aos funcionários”.

O **Secretário de Administração do Município de Canavieiras**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença-Prêmio** com fundamento no art. 106, da Lei nº 540/98- Estatuto dos funcionários Públicos Municipais de Canavieiras, a funcionária efetiva lotada na Secretaria de Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de junho de 2024**, aos funcionários abaixo:

FUNCIONÁRIO	MAT.	FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
MARIA ROSA DOS SANTOS CARNEIRO	4019	SERVIÇO DE APOIO	5º

Secretaria de Administração Municipal de Canavieiras-BA, 23 de maio de 2024.


Carlos Alberto Medrado Filho
Secretário de Administração

Carlos Alberto Medrado Filho
Secretário de Administração
Decreto nº 171/2023